



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 14/2024

DATA: 23/02/2024

PUBLICADO

Em: 26 / 02 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2968 Pag.: 02

SÚMULA: Autoriza o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Cascavel – PR, no dia 23 de fevereiro de 2024, para representar a Câmara Municipal na 1ª Assembleia Geral Ordinária promovida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná AMOP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Cascavel – PR, no dia 23 de fevereiro de 2024, para representar a Câmara Municipal na 1ª Assembleia Geral Ordinária promovida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná AMOP.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e *caput* do art. 4 da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

A motivação para a realização do presente termo dá-se em razão do atendimento a cláusula terceira, parágrafo único do contrato 104/2023 bem como proposta apresentada pela empresa contratada na fase interna do processo administrativo 1.247/2023, despacho 17, ofício 026/2024. Após a finalização das inscrições observou-se que houve um excedente de 171 (cento e setenta e um) inscrições, da quantidade inicialmente prevista, motivo pelo qual a empresa deve ser indenizada.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Devido ao excedente de 171 (cento e setenta e um) inscrições, aditiva-se ao contrato 104/2023 o valor de **R\$ 15.390,00** (quinze mil, trezentos e noventa reais).

As despesas das parcelas contratuais vincendas em 2024 serão pagas com os créditos orçamentários da dotação relacionada a seguir consignadas na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023. Se a despesa não for executada em 2024, será paga com créditos orçamentários previstos em dotação correspondente na LOA de 2024:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA
0510 00000 E 04.001.04.122.0002.2007 - 3390390000

CLÁUSULA QUINTA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>)

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente termo aditivo, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Datado e Assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas:

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:B96E3AAA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO Nº 4.841/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).

NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 90010/2024.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.

VALOR ESTIMADO: ** Orçamento Sigiloso **.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Cândói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

UASG: 985499.

LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

DATA E HORA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO: 08/03/2024 - 08:30h.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, como agente de contratação/pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:A4001C5C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 14/2024 DATA: 23/02/2024

PORTARIA Nº 14/2024
DATA: 23/02/2024

SÚMULA: Autoriza o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Cascavel – PR, no dia 23 de fevereiro de 2024, para representar a Câmara Municipal na 1ª Assembleia Geral Ordinária promovida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná AMOP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Valmir Lucietto a se deslocar até a cidade de Cascavel – PR, no dia 23 de fevereiro de 2024, para representar a Câmara Municipal na 1ª Assembleia Geral Ordinária promovida pela Associação dos Municípios do Oeste do Paraná AMOP.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e caput do art. 4 da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A3C601D8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024.

Referências:

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 420/2021 de 13.09.2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 de 26.07.2021.

Que entre si celebram:

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**; e,
CONSTRUTORA EPR EIRELI, localizada na Rua Sambaqui, 165, Centro, Município Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.501.769/0001-87, neste ato representada legalmente por **EDUARDO PAGNONCELLI RAYZER**, portador do CPF sob nº 083.864.819-35.